



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Documento de Oficialização da Demanda (DFD)

Sector Requisitante (Unidade/Setor):
Núcleo de Segurança Institucional - NSEGI/PTRE
Responsável pela demanda (servidor, matrícula, e-mail e telefone)
Raimundo Cabral Guarita, mat. 0622, raimundo.guarita@tre-pb.jus.br
1. Justificativa da necessidade da aquisição dos serviços/bens, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso
Necessidade de aprimoramento da Segurança Institucional, controle de acesso e continuidade de serviço de monitoramento eletrônico (CFTV) das instalações físicas e áreas adjacentes do Tribunal, Fórum Eleitoral da Capital e Depósito Distrito Industrial – Anexo I, conforme art. 13 e incisos - Resolução n.º 291/2019 - CNJ. Objetivo 8 do Plano Estratégico 2016-2021 - Aperfeiçoamento da gestão de logística e infraestrutura, visando promover os recursos físicos necessários para uma melhor qualidade das condições de trabalho, por meio de uma infraestrutura apropriada às atividades institucionais. Orçamento Ordinário do NSEGI para o exercício 2021 - Dotação 3.3.90.39.77.0037 – VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO
2. Descrição dos serviços/bens a serem contratados
Contratação de serviços de vigilância eletrônica, envolvendo a locação, instalação e manutenção de Sistema de CFTV (Circuito fechado de TV) e de equipamentos de controle de acesso de veículo no edifício-sede deste Tribunal, Fórum Eleitoral da Capital e Depósito Distrito Industrial – Anexo I.
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens
O mais rápido possível
4. Indicação do(s) membro(s) da Equipe de Planejamento da Contratação e, se necessário, o(s) responsável(is) pela fiscalização dos serviços/recebimento dos bens
Raimundo Cabral Guarita - mat. 0622 Jailton Caldeira Brant - mat José Antônio Cândido Borges da Silva - mat. 0469

RAIMUNDO CABRAL GUARITA
RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL



Documento assinado eletronicamente por RAIMUNDO CABRAL GUARITA em 14/12/2020, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0940962** e o código CRC **E1BE25A0**.



0017248-14.2020.6.15.8000

0940962v4